

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2018/10712, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia para a reforma do Anexo II – TJ Sede – Térreo, 3º, 4º e 5º pavimentos, com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos, no regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, de acordo com o Parecer GPGPJ nº 072/2019(pp. 2987/2988), resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência nº 004-B/2018, em favor da empresa NOBRE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-EPP no valor de R\$ 3.864.099,41(três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Publique-se e lavre-se o competente termo de contrato.

Maceió, 12 de março de 2019.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PUBLICADO no D.J.E de 13.03.19
pag. 140